



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: http://www.pederneiras.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1555/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA Nro. 793/2025 UGP.M.P.

Números RC's	297 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
387,00	TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS

Fornecedor 511338 EMERSON LUIZ DA SILVA EPP
Nome Fantasia GS PAPELARIA
Endereço RUA JOSE DE SOUZA MOURÃO 380 .
Bairro ÁGUIA DO VALE VERDE
Cidade PIRAJU Estado SP Cep 18807-060
CNPJ/CPF 15.693.064/0001-92 Telefone 14-3351 4602 Fax (14) 3351-4602

Dados da Entrega

Prazo de Entrega: ATÉ 15 DIAS
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 507
Bairro: CENTRO, PEDERNEIRAS/SP - CEP: 17284-164
Observação: Horário de entrega das 08 às 11hs e das 13 às 16hs.

Condição Pagto: ATÉ 20 DIAS

Observação:

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000297/2025	002.017.000.000.000	02932/2025 R\$ 387,00	775 002.017.278120072.2140 / 3.3.90.30.00 - FERRAMENTAS

SECRETARIA MUN. ESPORTE LAZER E JUV

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia	
1	1.37.05.0088.0	UN	30,000	MULTILAR	12,9000	387,00		
RASTELO - VASSOURA JARDIM PLÁSTICA, 22 DENTES, COM CABO, TIPO PAVÃO							Total	387,00

Nota : COTADO POR PRISICLA.

Atenção Fornecedores

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado não serão autorizadas para pagamento;

O atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a empresa as sanções legais previstas;

Os materiais que não estiverem de acordo com esta Autorização de Fornecimento serão devolvidos;

Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento; **AVISO IMPORTANTE: O pagamento somente será realizado através de depósito em conta da empresa. Pedimos, portanto, que os respectivos dados bancários sejam informados no corpo da Nota Fiscal. Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido.**
OBSERVAÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.

